



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Área requisitante: Presidência da Câmara Municipal de Rio Casca/MG.

Destinatário: Agente de Contratação e equipe de Apoio

Descrição sucinta do objeto a ser contratado:

O Objeto destina-se na contratação de empresa para realização do Curso:

**CURSO SOBRE GOVERNANÇA NORMATIVA MUNICIPAL — REVISÃO
DA LEI ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO À LUZ DAS
DEMANDAS INSTITUCIONAIS CONTEMPORÂNEAS**

Justificativa da necessidade:

Justifica-se a contratação pela solicitação do(a) vereador(a), considerado que o curso de capacitação para os vereadores é de extrema valia para a sociedade a qual se torna diretamente beneficiada com o aprimoramento e conhecimento adquirido pelo poder Legislativo.

Sendo assim, remeto a requisição ao Agente de Contratação e equipe de apoio para que providenciem o que é devido.

Rio Casca, 28 de setembro de 2026.

Márcia da Conceição Marques

Presidente da Câmara Municipal de Rio Casca/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

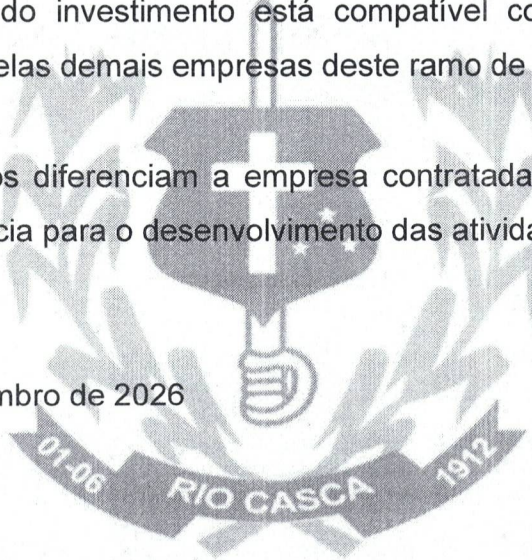
RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa Instituto Global de Administração Pública, inscrita sob o CNPJ nº 52.835.850/0001-03 foi escolhida em razão dos temas abordados e da qualificação dos palestrantes, que além de demonstrar grande conhecimento, presta esclarecimentos e mantém contato com os participantes após a realização dos cursos.

Além disso, o valor do investimento está compatível com o valor de mercado geralmente cobrado pelas demais empresas deste ramo de atuação.

Os fatos acima citados diferenciam a empresa contratada, sendo a escolha deste fornecedor de relevância para o desenvolvimento das atividades da Câmara.

Rio Casca 29 de setembro de 2026



Itamara Cristina Bicalho

Itamara Cristina Bicalho
Membro

Vanessa Silva Bortolini
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2026
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 44/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Rio Casca - MG, Sra. Márcia da Conceição Marques, no uso de suas atribuições e de acordo com os dispositivos legais contidos na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve: AUTORIZAR o presente Processo de Inexigibilidade nestes termos:

a) Processo Licitatório: 54/2026;

b) Processo de Inexigibilidade: 44/2026;

c) Data da Autorização: 01 de setembro de 2026;

d) Objeto: CURSO SOBRE GOVERNANÇA NORMATIVA MUNICIPAL — REVISÃO DA LEI ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO À LUZ DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS CONTEMPORÂNEAS.

Empresa Contratada: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CNPJ
Nº: 52.835.850/0001-03

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT DE INSCRIÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<u>CURSO SOBRE GOVERNANÇA NORMATIVA MUNICIPAL — REVISÃO DA LEI ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO À LUZ DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS CONTEMPORÂNEAS.</u>	1	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00

Rio Casca – MG, 01 de setembro de 2026.

Márcia da Conceição Marques
Presidente da Câmara Municipa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1.DO OBJETO

O objeto destina-se na contratação de empresa para realização do curso:
CURSO SOBRE GOVERNANÇA NORMATIVA MUNICIPAL — REVISÃO DA LEI ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO À LUZ DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS CONTEMPORÂNEAS.

O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal de Rio Casca em até 30 (trinta) dias após a entrega e emissão de nota fiscal, desde que devidamente atestado pelo setor competente.

A Adjudicação do objeto deste termo de procedimento poderá ser condicionada a vistoria e averiguação por parte da Administração, para aferir se atendem o edital.

É vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto do presente certame, salvo em casos autorizados expressamente pela Administração, a seu critério.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT DE INSCRIÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<u>CURSO SOBRE GOVERNANÇA NORMATIVA MUNICIPAL — REVISÃO DA LEI ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO À LUZ DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS CONTEMPORÂNEAS.</u>	1	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00

Valor médio total **R\$ 1.390,00**, que será pago em uma única parcela perfazendo o valor de uma inscrição, conforme tabela acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

2.DA JUSTIFICATIVA:

O evento representa capacitação específica voltada ao desenvolvimento das competências essenciais ao desempenho das atribuições de **Alejandro Pereira Faustino**

Desta maneira as palestras que compõem o evento atendem diretamente às necessidades de formação dos vereadores no sentido de aprendizagem sobre o curso: **CURSO SOBRE GOVERNANÇA NORMATIVA MUNICIPAL —**

REVISÃO DA LEI ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO À LUZ DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS CONTEMPORÂNEAS.

A empresa promotora é conhecida no mercado por realizar relevantes eventos na área de administração pública, notadamente no Estado de Minas Gerais.

Rotineiramente muitas câmaras e prefeituras optam pelos cursos da empresa em questão por apresentarem conteúdo técnico e corpo docente qualificado.

Por fim, quanto à disseminação do conteúdo absorvido, os servidores poderão dividir o conhecimento adquirido com os demais colegas da unidade.

3.DO PRAZO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES:

O serviço será de acordo com as características da descrição, quantidades estabelecidas neste Termo de Referência e declaração emitida pela Câmara Municipal.

O recebimento não exclui a responsabilidade civil e nem ético-profissional pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas.

4.DA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

É facultado à Câmara Municipal de Rio Casca, quando o licitante convocado não retirar ou não aceitar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 90 da Lei n.º 14.133/21.

A recusa injustificada do licitante vencedor em aceitar ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido pela Câmara, caracteriza o descumprimento total



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

O disposto no Subitem Anterior não se aplica aos licitantes convocados nos termos do art. 90, § 2º da Lei n.º 14.133/21.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO:

Pela execução do objeto da presente Licitação, a Câmara efetuará os pagamentos à contratada, mediante apresentação de nota fiscal, acompanhada da certidão de regularidade com a Fazenda Nacional, Dívida Ativa da União e Tributos e Contribuições Federais e da certidão de regularidade com FGTS.

O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto e da respectiva nota fiscal da licitação pela contratante.

Não serão pagas faturas que contenham rasuras ou apresentem descrição de materiais em desacordo com a autorização emitida pelo Setor de Compras, com o edital, com a ata de registro de preços e com a proposta do licitante.

As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua reapresentação válida.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas deste processo correrão por conta da dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pelo setor de contabilidade no ato pertinente ao tramite deste processo. As informações estarão presentes na ORDEM DE COMPRA, instrumento substitutivo do contrato.

7. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento do contrato e ordem de compra caberão ao liquidante da Câmara Municipal de Rio Casca.

Rio Casca - MG 30 de setembro de 2026.

Márcia Rodrigues de Assis Oliveira
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFIRMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Setor de Licitações
De: Setor de Contabilidade

Prezado Senhor,

Em resposta a vossa solicitação e com fulcro Lei Orçamentária para o exercício corrente; venho informar as dotações orçamentárias previstas e destinadas a cobrirem as despesas com a contratação de empresa para realização do curso:

**CURSO SOBRE GOVERNANÇA NORMATIVA MUNICIPAL —
REVISÃO DA LEI ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO À LUZ
DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS CONTEMPORÂNEAS.**

01 031 0001 2005 0000/ 3.3.90.39.00- outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (ficha nº 38) - Serviços de terceiros pessoa Jurídica

A Dotação Orçamentária acima mencionada poderá ainda ser suplementada.

Rio Casca – MG, 30 de setembro de 2026.

Roberta Batista da Silva
CRC -128564/0-2- MG



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

De: Setor de Tesouraria

Para: Setor de Licitações

Assunto: **CONFIRMAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO**

Acusamos o recebimento de vossa solicitação de confirmação de recurso financeiro, assim sendo gostaria de informar:

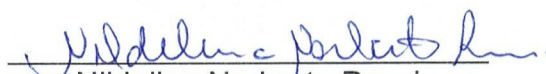
Existe o(s) Recurso (s) financeiro (s) para cobrir (rem) despesas com:

Objeto: **CURSO SOBRE GOVERNANÇA NORMATIVA MUNICIPAL —
REVISÃO DA LEI ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO À LUZ DAS
DEMANDAS INSTITUCIONAIS CONTEMPORÂNEAS.**

Totalizando o de Valor médio total **R\$ 1.390,00**, que consiste no valor da inscrição.

Atenciosamente,

Rio Casca – MG 30 de setembro de 2026.


Nildelina Norberto Rossi
Tesoureira



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO

DO: Presidente da Câmara Municipal
PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21,
AUTORIZO a abertura da fase externa da Licitação:

Cujo objeto é a contratação de empresa para realização do curso:
CURSO SOBRE GOVERNANÇA NORMATIVA MUNICIPAL — REVISÃO DA LEI
ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO À LUZ DAS DEMANDAS
INSTITUCIONAIS CONTEMPORÂNEAS.

Rio Casca – MG 01 de outubro de 2026.

Márcia da Conceição Marques
Presidente

